



## RESOLUÇÃO Nº 67/CONSC-CL/UFGS/2023

Estabelece a composição do Conselho do *Campus* Cerro Largo (UFGS) - mandato 2024-2025.

O CONSELHO DE *CAMPUS* – CERRO LARGO (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) o Regimento Interno do Conselho do *Campus* Cerro Largo (aprovado pela Resolução Nº 7/CONSCCL/UFGS/2013);
- (b) o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de *Campus*, conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela RESOLUÇÃO Nº 64/CONSCCL/UFGS/2023 e regrado pelo EDITAL Nº 1/COMISSÃO ELEITORAL/UFGS/2023;
- (c) o resultado do processo eleitoral do segmento docente - EDITAL Nº 8/COMISSÃO ELEITORAL/UFGS/2023;
- (d) o resultado da eleição indireta dos membros dos segmentos discente e técnico-administrativo em educação - ver EDITAL Nº 5/COMISSÃO ELEITORAL/UFGS/2023;
- (e) e a deliberado na 11ª Sessão Ordinária de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a composição do Conselho do *Campus* Cerro Largo para cumprimento do mandato 2024-2025, de acordo com as normativas institucionais e processos de escolha das representações.

**Art. 2º** Constituem-se como **membros natos** do Conselho de *Campus*:

#### **I – Direção do *Campus* Cerro Largo:**

- (a) Diretor;
- (b) Coordenadora Acadêmica;
- (c) Coordenadora Administrativa.

#### **II – Coordenadores dos Cursos de Graduação:**



- (a) Agronomia - Bacharelado;
- (b) Administração - Bacharelado;
- (c) Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado;
- (d) Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado;
- (e) Física – Licenciatura e Matemática - Licenciatura;
- (f) Letras: Português e Espanhol - Licenciatura;
- (g) Pedagogia - Licenciatura;
- (h) Química - Licenciatura.

### **III – Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação (PPGs):**

- (a) PPG em Desenvolvimento e Políticas Públicas - Mestrado e Doutorado;
- (b) PPG em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - Mestrado;
- (c) PPG em Ensino de Ciências - Mestrado;

§ 1º Cabe ao Diretor de *Campus* atuar como Presidente do Conselho de Campus.

§ 2º Cabe à Coordenadora Acadêmica substituir o Diretor de *Campus* em suas ausências.

§ 3º Cabe aos substitutos do Coordenador Acadêmico e do Coordenador Administrativo substituir os respectivos titulares em suas ausências, na condição de suplente.

§ 4º Cabe ao Coordenador Adjunto substituir o Coordenador de Curso em suas ausências, na condição de suplente.

§ 5º Os nomes das representações dos membros natos são estabelecidos a partir da emissão de Portarias pelo Gabinete do Reitor, a partir de processos eleitorais locais de escolha, que seguem calendários distintos.

**Art. 3º** Nomear os **membros eleitos pelos seus pares** para compor o Conselho de *Campus* conforme disposto abaixo:

#### **I - Segmento Docente:**

- (a) ANA CECÍLIA TEIXEIRA GONCALVES, SIAPE 1803879 (titular); IVANN CARLOS LAGO, SIAPE 1808064 (suplente);
- (b) ANDERSON SPOHR NEDEL, SIAPE 1981220 (titular); GILMAR ROBERTO MEINERZ, SIAPE 1012624 (suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

(c) DANUSA DE LARA BONOTTO, SIAPE 1804904 (titular); FABIANO PEREIRA, SIAPE 2244854 (suplente);

(d) FABIANE DE ANDRADE LEITE, SIAPE 2028447 (titular); ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS, SIAPE 2024027 (suplente);

(e) FABIANO CASSOL, SIAPE 2235887 (titular); JULIANA MARQUES SCHÖNTAG, SIAPE 2400708 (suplente);

(f) MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO, SIAPE 1926270 (titular); TIAGO VECCHI RICCI, SIAPE 2279350 (suplente);

(g) RODRIGO PRANTE DILL, SIAPE 1836887 (titular); DANIEL JONER DAROIT, SIAPE 1836949 (suplente);

(h) TATIANE CHASSOT, SIAPE 1767546 (titular); DENIZE IVETE REIS, SIAPE 1770712 (suplente).

## **II – Segmento Técnico-Administrativo em Educação:**

(a) CARLINE ANDRÉA WELTER, SIAPE 1107634 (titular); EDUARDO DA PIEVA EHLERS, SIAPE 1945451 (suplente);

(b) ROBERTA TITTON, SIAPE 2153986 (titular); ROBERTA DANIELE KLEIN, SIAPE 2420295 (suplente).

## **III – Segmento Discente:**

(a) BRUNA OLEGÁRIO MUGHIUTI, Matrícula 2114601039 (titular); LUARA DE MATOS MORAES, Matrícula 2114601046 (suplente);

(b) GABRIEL MATEUS MARMITT, Matrícula 2314500049 (titular); XAIANE DE MATTOS ROHTE, Matrícula 2314200012 (suplente).

~~Art. 4º Nomear os **membros indicados** pelo Conselho Comunitário para compor o Conselho de Campus conforme disposto abaixo:~~

~~(a) (a ser indicado);~~

~~(b) (a ser indicado);~~

“Art. 4º Nomear os **membros indicados** pelo Conselho Comunitário para compor o Conselho de Campus conforme disposto abaixo:

(a) MARTA SCHOFFEN (titular); LAÉRCIO CAMÕES HILGERT (suplente);

(b) NESTOR INÁCIO SCHER (titular); ROMI GENICE ROHLER GERTZ (suplente).”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

**Art. 5º** Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 64/CONSCCL/UFFS/2023.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 11ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS, 4 de dezembro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de Campus



*PEÇA DOCUMENTAL Nº 1/2024 - CONSC - CL (10.38.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 15:04 )*

*BRUNO MUNCHEN WENZEL  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: *1*, ano: *2024*, tipo: *PEÇA DOCUMENTAL*, data de emissão: *04/03/2024* e o código de verificação: *1de464e3a2*